



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2013

(Do Deputado Amauri Teixeira)

Requeiro sejam desapensados do PLP nº 295/2013 todos os projetos neste apensados, com exceção do PLP nº 218/2012.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, solicito a Vossa Excelência que sejam desapensados do Projeto de Lei Complementar nº 295/2013, de autoria do Senador Ciro Nogueira (PP/PI), todos os projetos a ele apensados, exceto o PLP 218/2012 que trata da mesma atividade.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar 295/2013, oriundo do Senado Federal e de autoria do Senador Ciro Noqueira (PP/PI), tem por finalidade permitir a opção pelo Simples Nacional às microempresas e empresas de pequeno porte prestadoras de serviços advocatícios, matéria aprovada por unanimidade no Senado, depois de ter sido desapensado de dezenas de outras proposições que propunham a inclusão de muitos outros setores na referida lei.

A continuidade da apensação ao PLP 295/2013 de outras 34 proposições sobre diversos setores da atividade econômica, com exceção do PLP 218/2012, não guarda relação com a atividade de advocacia e por tanto devem ser analisados em momento oportuno para que sejam respeitadas as nuances de cada setor.

Desse modo, com exceção do PLP 218/2012, requeiro a desapensação de todas as demais proposições que tratam de segmentos distintos, para que tenham curso de tramitação separadamente.

Sala das Sessões, em de julho de 2013.

Deputado Amauri Teixeira

Deputado Federal